

**MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO****Aviso (extrato) n.º 3318/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional (manutenção, conservação e limpeza de espaços e equipamentos).

Abertura de procedimento concursal para Constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ambos os diplomas na sua redação atual, torna-se público que por deliberação de Câmara Municipal do Entroncamento, de 18 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Manutenção, conservação e limpeza de espaços e equipamentos) em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

1 — Carreira e categoria: Assistente Operacional.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Pretende-se ainda que o candidato execute trabalhos de conservação de pavimentos, de manutenção e reparação de edifícios Municipais, de sinalização de trânsito e outros equipamentos públicos, sem prejuízo do desempenho de outras tarefas, iniciativas ou ações.

3 — Área de formação académica: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, no presente procedimento concursal é admissível, em substituição do nível habilitacional, a relevância da formação e, ou, experiência profissionais, conforme o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

4 — Publicação integral: ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município do Entroncamento em <http://www.cm-entroncamento.pt>

28 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

314973794